



UniDomBosco
Centro Universitário
Dom Bosco do Rio de Janeiro

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM BOSCO DO RJ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM BOSCO DO RJ



SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS

EDITAL – Nº 001/2024/CPGE/AEDB

RESENDE

2024



EDITAL – N° 001/2024/CPGE/AEDB

O presente Edital destina-se a abertura dos trabalhos da XXII SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS da AEDB e informa que o evento será realizado presencialmente.

1 DA APRESENTAÇÃO

O Centro de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPGE da Associação Educacional Dom Bosco – AEDB, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de abertura dos trabalhos da **XXII SEMANA DE ATIVIDADES CIENTÍFICAS E CULTURAIS DA AEDB** que será realizada nos dias **02 e 03 de outubro de 2024**, conforme normas gerais e específicas contidas no Regulamento e no Cronograma de Metas SEAC/2024.

A Semana de Atividades Científicas e Culturais (SEAC) da Associação Educacional Dom Bosco é um evento de extensão e de pesquisa promovido pela coordenação de Extensão e de Pesquisa, realizada de forma integrada pelo Centro Universitário Dom Bosco do RJ.

Tem por finalidade divulgar através de práticas interdisciplinares a produção científica e cultural de professores e alunos, congregando diferentes áreas do conhecimento e da cultura, privilegiando o ensino, a pesquisa e a extensão.

2 DOS OBJETIVOS

- Incentivar a prática de pesquisa científica, extensão e a cultura junto a toda comunidade acadêmica como atividade cotidiana, viabilizando sua divulgação anual;
- Contribuir para a consolidação e criação de linhas de pesquisa, bem como promover o desenvolvimento de grupos de estudo por área de conhecimento.
- Estimular a publicação da produção científica de professores e alunos, contribuindo para a produção acadêmica dos cursos.
- Valorizar os trabalhos realizados em sala de aula, divulgando seus resultados através de artigos e relatos da prática docência.



- Integrar os egressos em atividades da instituição quer seja de ensino, pesquisa e extensão criando assim mecanismos que permitam um planejamento contínuo das políticas de ensino praticadas.

3 CRONOGRAMA DE METAS

As especificações das metas estão descritas no QUADRO 1

Atividades	Datas/Período
1. Publicação do Edital	13/05/2024
2. Chamada de submissão de trabalhos	13/05/2024 a 06/08/2024
3. Indicação de Comissão Científica (Professores Avaliadores)	13/05/2024 a 23/08/2024
4. Avaliação dos trabalhos (Permitindo a repostagem do trabalho após avaliação)	13/05/2024 a 23/08/2024
5. Divulgação de Resultados	02/09/2024
6. Distribuição da Programação ao público interno e externo	16/09/2024
7. Realização da XXII SEAC/2024	02 e 03/10/2024
8. Avaliação da XXII SEAC/2024	21/10/2024

Fonte: Cronograma de metas, XXII SEAC/2024.



Planejamento das atividades - datas importantes

XXII SEAC - Semana de Atividades Científicas

Semana AEDB	MAIO		JUNHO					JULHO				AGOSTO				SETEMBRO				OUTUBRO				
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	-	-	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
1. Publicação do Edital	13/5																							
2. Chamada de Submissão de Trabalhos	13/5											6/8												
3. Indicação da Comissão Científica	13/5													23/8										
4. Avaliação dos Trabalhos	13/5													23/8										
5. Divulgação de Resultados																2/9								
6. Distribuição de Programação																		16/9						
7. Realização da XXII SEAC																				02 e 03/10				
8. Avaliação da XXII SEAC																								21/10

4 DAS MODALIDADES DE TRABALHOS

Serão aceitos trabalhos para apresentação nas seguintes sessões:

4.1 Sessão Comunicação Oral:

- Apresentação de artigos
- Apresentação de TCC
- Comunicações de projetos e relatos de experiências

O artigo científico é um texto com autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados de diversas áreas do conhecimento (ABNT/NBR 6022:2003). O artigo deverá ser técnico, inédito, com explícita contribuição acadêmica para uma das áreas temáticas. O trabalho deve limitar-se a, no máximo 10 páginas e mínimo de 05 páginas, incluindo título, resumo, palavras-chave, texto completo, anexos e referências bibliográficas, conforme modelo de formatação para submissão de artigo disponível no endereço [www/aedb.br/seacaedb](http://www.aedb.br/seacaedb). O trabalho sendo aprovado deverá ser utilizado o modelo para apresentação de artigo disponível também no endereço mencionado acima.

4.2 Sessão de Pôsteres e Vídeos:

- Pôsteres:



O pôster é uma modalidade de comunicação utilizada para exposição de trabalho, resumo de pesquisa e relato de experiência concluído ou em andamento. O autor deve submeter no site o trabalho na íntegra conforme modelo de formatação para submissão de artigo mencionado no tópico anterior. O trabalho sendo aprovado deverá ser utilizado o modelo para apresentação de pôster utilizando o máximo de ilustrações e o mínimo de texto, observando o modelo disponível no endereço www/aedb.br/seacaedb.

- **Vídeos:**

Serão aceitos vídeos didáticos e documentários, com duração de até 12 minutos.

Os vídeos deverão apresentar as seguintes especificações observando o modelo para submissão de vídeo disponível no endereço www/aedb.br/seacaedb:

- Ficha técnica: título, duração do vídeo, área do conhecimento (Administração, Educação, Engenharia, etc.), ano de realização, direção e entidade produtora, gênero, equipe realizadora, se for o caso (montagem/roteiro e música/fotografia/som);
- Sinopse: um breve resumo do conteúdo do vídeo (200 até 300 palavras);
- Deverão estar gravados e entregues em dispositivo de armazenamento de dados (DVD, pendrive e outros) para a coordenação do evento.

4.3 Sessão de Oficinas:

As atividades para desenvolvimento em oficinas deverão especificar a área do conhecimento, os objetivos, a programação, o título, o conteúdo programático, a clientela, a carga horária, os recursos e materiais necessários, limite de vagas e o professor responsável. As oficinas a serem submetidas deverão seguir o modelo de formatação da oficina disponível no endereço www/aedb.br/seacaedb.

4.4 Sessão de Atividades Culturais:



As atividades culturais deverão apresentar um breve resumo com a especificação: tipo, responsáveis, conteúdo programático, recursos necessários, local, duração, título, número máximo de participantes.

Serão aceitos como atividades culturais:

- Saraus, Peças Teatrais, Shows Musicais, Danças.
- Poesias declamadas ou musicadas.
- Apresentação de Bandas e Conjuntos musicais.
- Outras atividades julgadas pertinentes pela comissão organizadora da SEAC.

As atividades culturais a serem submetidas deverão seguir o modelo para submissão de atividade cultural disponível no endereço <https://www.aedb.br/seacaedb/>.

5 DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

As inscrições para submissão e apresentação dos trabalhos deverão seguir rigorosamente os prazos previstos no Calendário do Evento (Quadro 1).

- Cada participante pode inscrever, no máximo três trabalhos, na mesma modalidade ou em modalidades diferentes.
- Alunos: Cada trabalho poderá ter no máximo seis autores e no mínimo dois autores, sendo obrigatoriamente um deles, o Professor Orientador. Os trabalhos sem professor orientador serão automaticamente rejeitados.
- Professor e demais Membros da Comunidade Acadêmica e Egressos: Serão aceitos trabalhos com um autor e no máximo três coautores.

Os Trabalhos, em qualquer modalidade ou Projetos de Atividades Culturais de professores e alunos deverão ser postados no portal da AEDB (www.aedb.br/seacaedb). Todos os trabalhos deverão seguir as especificações contidas neste edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos por intermédio da Comissão organizadora da SEAC.



UniDomBosco
Centro Universitário
Dom Bosco do Rio de Janeiro

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM BOSCO DO RJ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA

Resende, 09 de maio de 2024.

Prof. Antonio Carlos Simon Esteves
Diretor da FFCLDB

Prof. Mario Anibal Simon Esteves
Reitor do UniDomBosco-RJ e Diretor da FER

Prof. Maurício Teixeira dos Santos
Coordenador da XXII SEAC